



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



SECRETARIA

(Resol. 04/76 de 10.09.76)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/76

DATA : 10 de agosto de 1976

SÚMULA: Modifica o Item V e Parágrafo 1º do Artigo 39, da Resolução nº 1/74 - Regimento Interno, e dá no va redação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOLEDO, Estado do Paraná,

FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Item V do artigo 39 eo Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação: " As proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo, subsídios e representação do Vice-Prefeito e subsídio dos Vereadores, observando a legislação pertinente.

Art. 2º - O § 1º -Item V do artigo 39, do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação: "Compete, ainda, à Comissão de Finanças e Orçamento a apresentar, no segundo trimestre do último ano de cada legislatura, projeto de decreto legislativo fixando a remuneração do Prefeito, representação do Vice-Prefeito e subsídios do Vereadores, conforme determinações em Lei Federal em vigência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

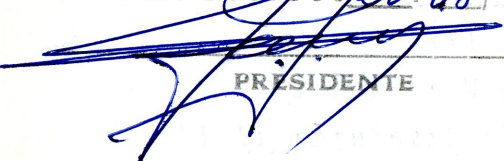
Sala das Sessões, em 10 de agosto de - 1976

1976

José Luiz Dosciatti
VEREADOR

Aprovado em 1ª Discussão

por unanimidade
Sala das Sessões 26/08 19 76


PRESIDENTE

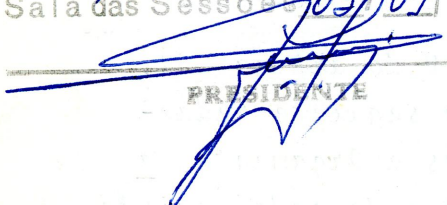
Aprovado em 2ª Discussão

por unanimidade
Sala das Sessões 27/08 19 76


PRESIDENTE

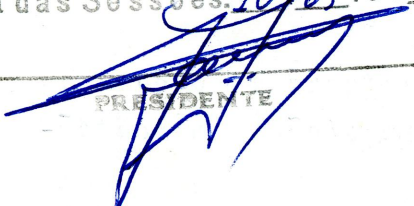
Aprovado em 3ª Discussão

por unanimidade
Sala das Sessões 03/09 19 76


PRESIDENTE

A REDAÇÃO FINAL

Sala das Sessões 10/09 19 76


PRESIDENTE

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL

POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 10/09 19 76


PRESIDENTE